



## **EDITAL Nº 008/2017-DAA**

### CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 22/03/2017 no endereço eletrônico [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br), e na sala do setor do Protocolo Acadêmico da Secretaria da DAA.

Publica procedimentos de registro e matrícula para os candidatos classificados como subsequentes do XVI Vestibular dos Povos Indígenas no Paraná

*Francisco Antonio Garcia*  
Secretário da DAA

O DIRETOR DE ASSUNTOS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando,

considerando o [Edital nº 007/2017-DAA](#), que publica as vagas e procedimentos para o registro e matrícula para os candidatos aprovados no limite de vagas e classificados com subsequentes do XVI Vestibular dos Povos Indígenas no Paraná para o ano letivo de 2017.

### **TORNA PÚBLICO**

Os procedimentos para convocação, registro e matrícula dos candidatos classificados como **SUBSEQUENTES** do XVI Vestibular dos Povos Indígenas, para ingresso nos cursos de graduação no ano letivo de 2017.

#### **1. CANDIDATOS SUBSEQUENTES APROVADOS**

<b>RG</b>	<b>Candidato</b>	<b>Classificação</b>
71749665 PR	MARCIANO RODRIGUES	7º lugar
138053946 PR	ELIZANDRO GRIGSO ANTONIO SAVIO PEREIRA PERIRA	8º lugar
127009520 PR	DENILSON SABINO	9º lugar

#### **2. MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO**

O candidato subsequente aprovado deve **efetuar matrícula no dia 24 de março de 2017**, observado o horário oficial de Brasília-DF, munido da seguinte documentação:

- uma fotocópia autenticada da Cédula de Identidade (RG);
- uma fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- uma fotocópia autenticada do histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente contendo carga horária e nota das disciplinas de todas as séries, contendo o certificado de conclusão do curso. Se o certificado de conclusão não constar no histórico escolar, deverão ser encaminhados o histórico e o certificado separadamente, em fotocópias autenticadas;
- duas fotografias 3X4 recentes para expedição do cartão de Registro Acadêmico.
- fotocópias dos registros de nascimento dos filhos menores sob responsabilidade do candidato, caso possua filhos.
- comprovante de endereço.



2.1. O processo de registro e matrícula é dividido em duas etapas:

**1ª Etapa: Recepção, análise e aprovação dos documentos do candidato**

**Dia 24 de março de 2017, às 9h00min.**

**Local:**

Comissão Universidade para os Índios (CUIA),  
Bloco G-45  
Avenida Colombo, 5790 Câmpus Universitário  
Zona 07 - Maringá – PR Fone: (44) 3011-4670

**2ª Etapa: Efetivação do registro e matrícula**

**Dia 24 de março de 2017, das 14h00min. às 17h00min.**

**Local:**

Diretoria de Assuntos Acadêmicos,  
Setor de Protocolo Acadêmico  
Avenida Colombo, 5790 - Bloco 109 - Câmpus Universitário  
Zona 07 - Maringá – PR

2.2. A não efetivação do Registro Acadêmico pelo candidato implicará em perda do direito à vaga.

**3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

3.1. Para o candidato com matrícula efetivada, o horário de aulas para consulta e impressão, via e-mail e Menu do Aluno, será disponibilizado a partir do dia **03 de abril de 2017**.

3.2. As aulas do ano letivo de 2017 terão início no dia **03 de abril de 2017**.

Publique-se.

Maringá, 22 de março de 2017.

*Ronaldo Augusto Lara Gonçalves*  
*Diretor de Assuntos Acadêmicos*